

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO CONT 170/2024

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por credenciamento celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e GABRIEL PEREIRA RIOS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, Sr. Marcos Eduardo Batista e **GABRIEL PEREIRA RIOS**, brasileiro, músico, residente e domiciliado à Rua Cajazeira, nº 55, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-213, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 170/2024 originário da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024, Credenciamento nº 002/2024, Processo Licitatório nº 084/2024, regendo pelo disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, têm justo e acertado entre si, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CREDENCIAMENTO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

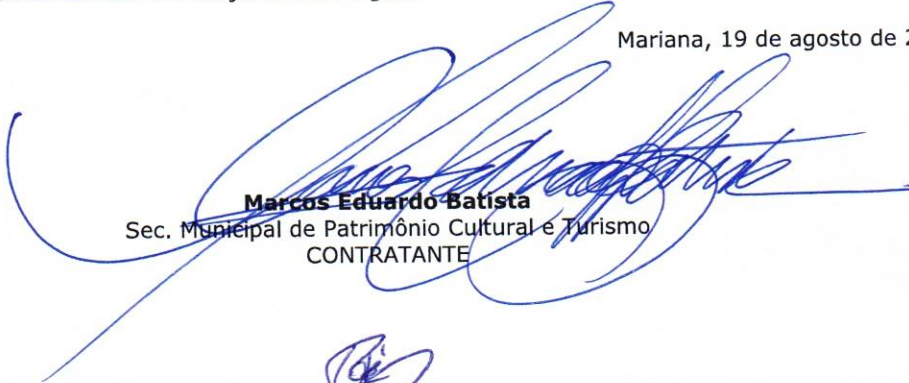
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a contar de 20/08/2026, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 19 de agosto de 2026.


Marcos Eduardo Batista
Sec. Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo
CONTRATANTE


Gabriel Pereira Rios
CONTRATADO/ CREDENCIADO

Testemunhas: 1. _____

2. _____